



DIRECCÃO NACIONAL DE ENERGIA

FISCALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS

N.º da instalação
3322/4^{as}/00

TÍTULO DE LICENÇA PARA EXPLORAÇÃO DE UMA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA

Nos termos de regulamento das concessões de licença para o estabelecimento e exploração de instalações eléctricas é concedida licença a TELECOMUNICAÇÕES DE MOÇAMBIQUE - TDM

para explorar uma instalação eléctrica destinada a Serviço particular
situada em Maputo, Av. Mátiros da Machava-Parque dos Continuadores,
alimentada por Rede de Média Tensão.
e compreendendo Um Posto de Transformação.

sob as cláusulas gerais impostas pelo regulamento citado e as cláusulas especiais seguintes:

Tensão de alimentação (KV) <u>11</u>	Data em que foi concedida a lic. de estabelecimento <u>29/09/00</u>
Capacidade do contador (A)	Entidade que a concedeu <u>DNE</u>
Potência aparente (KVA) <u>315</u>	Data da primeira vistoria <u>05/12/00</u>
Categoria da instalação <u>1.ª</u>	Despacho que concedeu a lic. de exploração <u>DNE</u>

no duplicado foram inutilizados selos
fiscais no valor de 2.979,00 MT

TAXA ANUAL 2.129.280,00 MT
Maputo, 11 de Dezembro de 2000

DIRECTOR NACIONAL

[Assinatura]